

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA
CNPJ: 49.437.831/0001-14
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3841
PROCESSO Nº: 36/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de materiais de informática, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

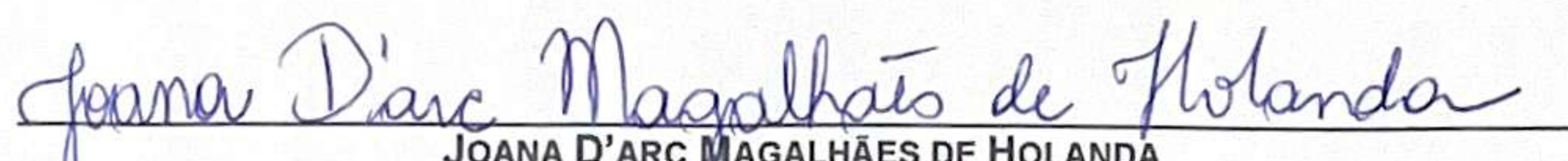
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

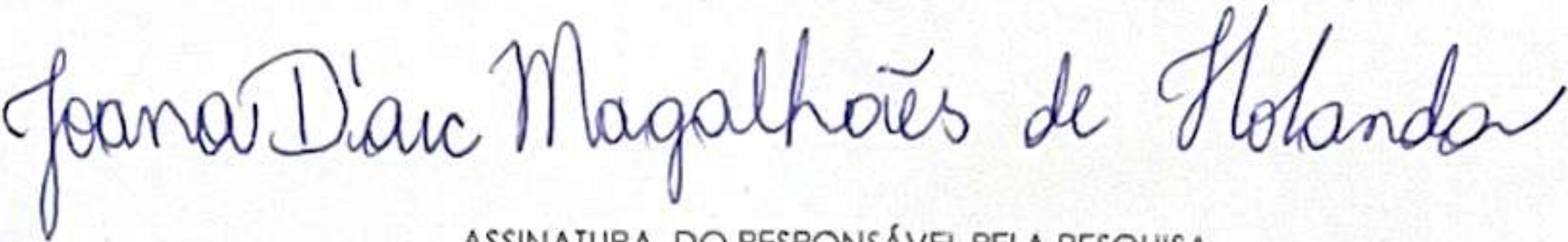
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025.


JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 36 / 2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA			3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14	
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 09 / 09 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	FONTE CARREGADORA PARA NOTEBOOK POSITIVO MOTION C4128E (REF: F24L9-120200PAE) (ENTRADA:100-240V ~50/60Hz 0.6 MAX) (SAÍDA: 12.0 V - 2A)	UND	04		
	02	MOUSE COM FIO, SENSOR ÓPTICO 1200 DPI, CABO DE 1,2M - CONEXÃO USB	UND	05		
	03	MOUSE PAD - DIMENSÕES: 20CM X 18CM	UND	10		
	04	MOUSE SEM FIO, COM TECNOLOGIA 2.4 GHZ E BLUETOOTH 5.0	UND	04		
	05	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS - MATERIAL: PLÁSTICO - CABO DE 10 METROS	UND	04		
	06	FILTRO DE LINHA COM 03 TOMADAS - MATERIAL: PLÁSTICO - CABO DE 05 METROS	UND	05		
	07	FILTRO DE LINHA COM 03 TOMADAS - MATERIAL: PLÁSTICO - CABO DE 01 METRO	UND	02		
	08	HUB USB 3.0 COM 07 PORTAS COM LED INDICADOR	UND	02		
	09	CASE PARA NOTEBOOK 15.6 POL NA COR AZUL COM ZIPPER - MATERIAL: FLEXÍVEL	UND	04		
	10	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **15** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				